

#ELEIÇÕES 2026

SEU **VOTO.**
SUAS **ESCOLHAS.**
SEUS **DIREITOS.**

Votar é escolher, mas também é participar. Esta cartilha reúne informações para ajudar você a compreender as eleições, conhecer as funções dos cargos públicos e acompanhar quem for eleito.

DEMOCRACIA SE
CONSTRÓI **ANTES,**
DURANTE E DEPOIS
DO VOTO.



INTRODUÇÃO

As eleições são um momento importante da vida política, mas **a política não se resume às eleições**. Votar é uma forma de participação, porém a vida política acontece todos os dias, nos espaços onde as pessoas vivem, trabalham, estudam e se organizam para defender seus direitos e interesses. Acompanhar as decisões dos governos e do Legislativo, participar de associações, movimentos sociais, sindicatos, organizações comunitárias e outros espaços coletivos também são formas de exercer a cidadania.

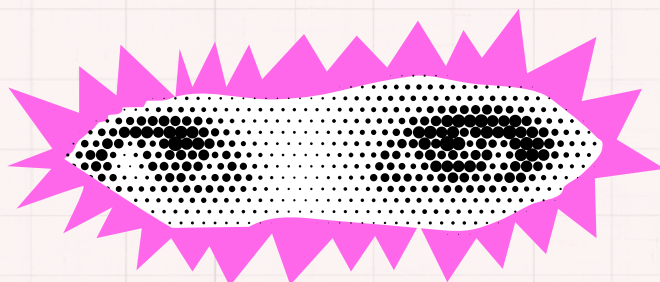
Por isso, esta cartilha não pretende apenas orientar sobre como votar, mas contribuir para que cada pessoa compreenda o que está em disputa nas eleições, quais são as funções dos cargos públicos e como acompanhar aqueles que forem eleitos. Afinal, a democracia não termina quando a urna é desligada: o voto é parte da vida política, e **a participação popular precisa continuar antes, durante e depois das eleições**.

PARTE I

COMO ESCOLHER SEU CANDIDATO?

Escolher uma candidata ou um candidato é uma decisão importante. O voto não deve ser definido apenas pela propaganda, pela aparência, pela simpatia ou por aquilo que recebemos nas redes sociais.

Uma escolha consciente começa por buscar informações, comparar propostas e conhecer a trajetória de quem está pedindo o nosso voto.



1.1 Antes de escolher, faça algumas perguntas:

QUEM É?

- Qual é a trajetória política e profissional? Já ocupou algum cargo público? Como foi sua atuação?
- Quais grupos sociais representa? Qual partido ou federação apoia sua candidatura?

O QUE DEFENDE?

- Quais são suas principais propostas? Quais problemas pretende enfrentar? Quais são suas prioridades?
- Suas propostas beneficiam quem? Que projeto de sociedade está defendendo?

COMO PRETENDE FAZER?

Uma candidatura pode apresentar uma proposta que parece interessante, mas: o cargo que ela está disputando permite realizar aquilo que está prometendo? Por exemplo, um deputado estadual não possui as mesmas atribuições de um governador. Um deputado federal não administra diretamente uma escola municipal. Um senador não governa o estado.

Conhecer as funções de cada cargo ajuda a diferenciar propostas concretas de promessas que não correspondem às atribuições do cargo.

1.2 Conheça o partido

Não existe candidatura isolada. Cada candidata e cada candidato está vinculado a um partido político ou, conforme o caso, a uma federação partidária.

Por isso, além de perguntar: "Quem é essa candidata ou esse candidato?" é importante perguntar: "Que partido ou federação está por trás dessa candidatura?".

Procure conhecer o programa do partido; suas posições políticas; suas propostas; sua atuação anterior; seus representantes no Congresso e nos governos; suas alianças políticas.

1.3 Cuidado com as informações das redes sociais

Durante uma eleição circulam milhares de informações.

Nem tudo o que recebemos pelo WhatsApp, Instagram, Facebook, TikTok ou outras redes é verdadeiro.

Antes de compartilhar uma informação, pergunte:
Quem publicou? Qual é a fonte? Existe outra fonte confiável confirmando? A imagem ou o vídeo está no contexto correto? A informação é atual? Pode ser conteúdo manipulado ou produzido por inteligência artificial?

Nas Eleições 2026, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabeleceu regras específicas para o uso de inteligência artificial na propaganda eleitoral*.

1.4 Vote de acordo com seus critérios

Não existe uma única maneira de analisar uma candidatura. **Cada eleitor pode estabelecer suas próprias prioridades.** Por exemplo: defesa da saúde pública; educação; trabalho e emprego; moradia; segurança; transporte; meio ambiente; agricultura familiar; combate ao racismo; direitos das mulheres; direitos da juventude; direitos dos povos indígenas; direitos das comunidades tradicionais; cultura; redução das desigualdades; desenvolvimento econômico.

O importante é saber: quais são as questões que considero mais importantes e quais candidaturas apresentam propostas

* Para saber mais, acesse:

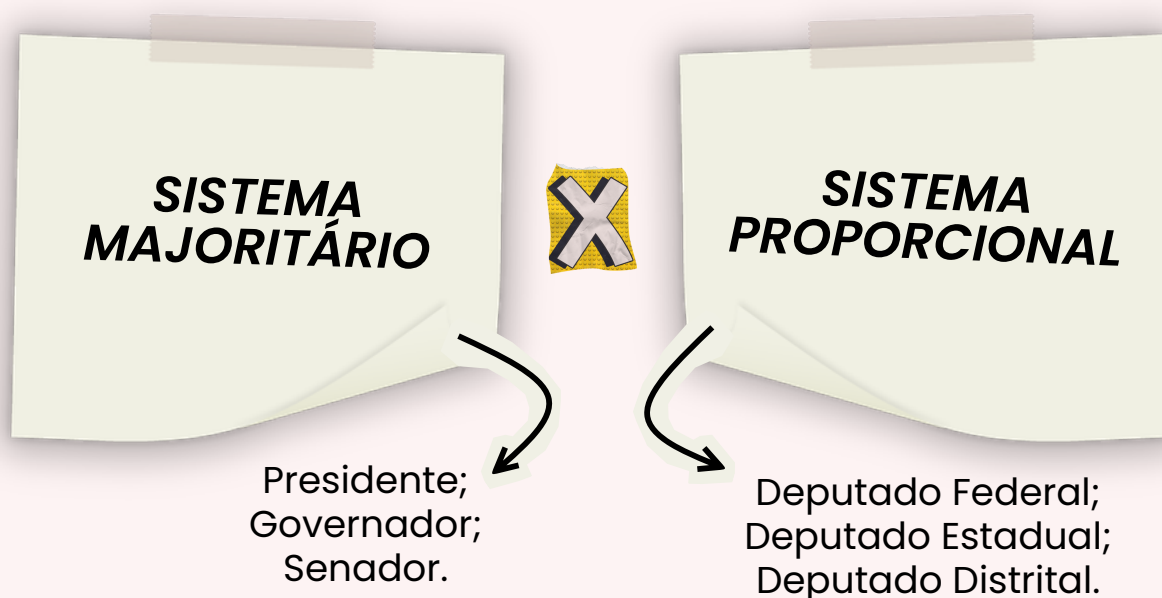
<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2026/noticia/2026/08/17/eleicoes-2026-veja-as-regras-aprovadas-pelo-tse-para-uso-de-ia-durante-a-campanha.ghtml>.

que respondem a elas? É importante observar com muito cuidado as propostas de cada candidato/a. Por exemplo, é comum ouvirmos de alguns políticos que para resolver o problema da segurança pública basta apenas construir presídios e matar os que cometem crime. Qual a base científica dessa afirmação?

PARTE II

ENTENDA COMO FUNCIONA O SISTEMA ELEITORAL

Nas eleições brasileiras existem diferentes formas de transformar votos em representantes. Para escolher conscientemente, é importante compreender uma diferença fundamental: o sistema eleitoral pode funcionar de forma majoritária ou proporcional. Nas Eleições 2026, esses dois sistemas serão utilizados para eleger diferentes cargos, como ilustrado abaixo.



2.1 O que é o sistema majoritário?

No **sistema majoritário**, a disputa está concentrada na **candidatura**.

Para presidente e governador, vence a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos conforme as regras eleitorais. Se nenhuma candidatura alcançar a maioria absoluta no primeiro turno, haverá segundo turno entre as duas mais votadas.

Para senador, vence o candidato mais votado. Em 2026, serão duas vagas em disputa por estado e pelo Distrito Federal, e os dois candidatos mais votados serão eleitos.

Em resumo:

Presidente → você escolhe uma chapa.

Governador → você escolhe uma chapa.

Senador → você escolhe candidatos para duas vagas.

2.2 O que é o sistema proporcional?

O **sistema proporcional** é utilizado para eleger deputados.

Aqui existe uma diferença importante: **o resultado não depende apenas dos votos individuais de cada candidato. Os votos também contribuem para a votação do partido ou da federação.**

As **cadeiras são distribuídas proporcionalmente entre partidos e federações** conforme as regras eleitorais, e são ocupadas pelos candidatos mais votados dentro dessas legendas, observados os requisitos legais.

Por isso, quando votamos para deputado, é importante conhecer:

1. O candidato

2. O partido ou federação

3. O conjunto de propostas defendido por essa organização política

2.3 Por que isso é importante?

Imagine duas situações:

Para presidente

Você escolhe diretamente entre diferentes chapas.

Para deputado

Seu voto ajuda a definir a representação proporcional das diferentes forças políticas no Legislativo.

Por isso, votar para deputado não significa apenas perguntar: "Gosto deste candidato?". Também é importante perguntar: "Quero que este partido ou federação tenha mais representantes no Legislativo?".

Essa diferença é fundamental para compreender o resultado das eleições.

PARTE III

A FUNÇÃO DE CADA CARGO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

É o chefe do Poder Executivo Federal. Entre suas atribuições estão:

- dirigir o governo federal; coordenar políticas nacionais; nomear ministros; apresentar propostas ao Congresso; sancionar ou vetar leis; executar o orçamento federal; representar o Brasil internacionalmente; exercer as demais competências previstas na Constituição.

GOVERNADOR

É o chefe do Poder Executivo estadual. Entre suas responsabilidades estão:

- administrar o governo estadual; executar políticas públicas estaduais; administrar a rede estadual de ensino; atuar na segurança pública estadual; administrar serviços estaduais de saúde; executar o orçamento estadual; propor políticas de infraestrutura, transporte e desenvolvimento estadual.

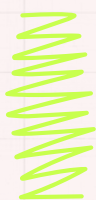


SENADOR

O senador representa o estado ou o Distrito Federal no Senado Federal. Entre suas funções estão:

- elaborar e votar leis; fiscalizar o governo federal; discutir o orçamento; participar de decisões importantes sobre a Federação; exercer competências exclusivas do Senado previstas na Constituição.

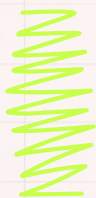
Em 2026 serão eleitos dois senadores por estado e pelo Distrito Federal. O mandato é de oito anos.



DEPUTADO FEDERAL

O deputado federal atua na Câmara dos Deputados. Suas funções incluem:

- elaborar e votar leis federais; discutir o orçamento da União; fiscalizar o governo federal; participar de comissões; apresentar projetos; defender posições e interesses políticos no âmbito nacional.

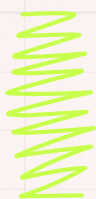


DEPUTADO ESTADUAL

O deputado estadual atua na Assembleia Legislativa. Entre suas funções estão:

- elaborar leis estaduais; fiscalizar o governo estadual; discutir e aprovar o orçamento estadual; participar das comissões; acompanhar e fiscalizar políticas públicas estaduais.

No Distrito Federal, o cargo é de deputado distrital.



PARTE IV

VOTO EM BRANCO E VOTO NULO



VOTO EM BRANCO

É quando o eleitor decide não escolher nenhuma candidatura para determinado cargo e utiliza a tecla BRANCO da urna.

VOTO NULO

É quando o eleitor manifesta a intenção de anular o voto, por exemplo, digitando um número que não corresponde a uma candidatura e confirmando a operação.

Voto branco ou nulo beneficia algum candidato?

Não. **O voto branco ou nulo não é transferido para nenhum candidato, partido ou coligação.** Ele simplesmente deixa de ser considerado na contagem dos votos válidos.

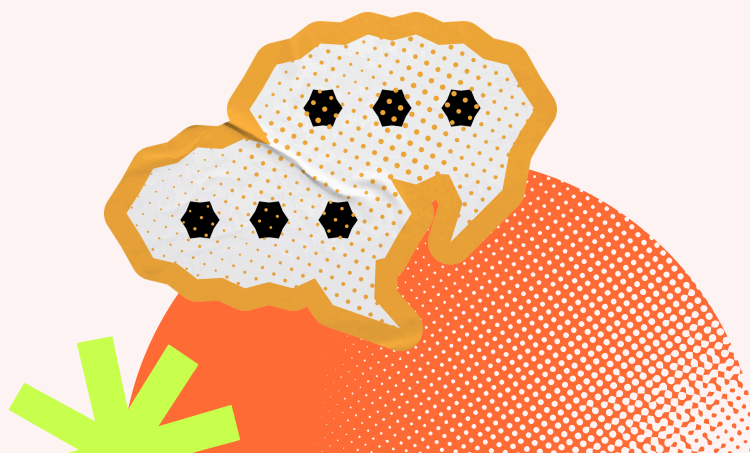
Na prática, isso reduz o número total de votos válidos sobre o qual o resultado eleitoral é calculado. Por isso, embora nenhum candidato receba o voto branco ou nulo, **a decisão de não escolher uma candidatura tem consequências sobre a composição do resultado final.**

CONCLUSÃO

O voto é seu, mas a democracia é construída por todos nós.

Informar-se, conhecer as candidaturas, compreender as funções de cada cargo e verificar as informações que circulam são passos importantes para participar das eleições de forma consciente. Mas a participação não termina depois de votar: é preciso acompanhar as decisões, fiscalizar e cobrar quem foi eleito.

Nas Eleições 2026, participe antes, durante e depois da urna. Seu voto não termina na urna.





www.koinonia.org.br



**KOINONIA Presença
Ecumênica e Serviços
nas redes sociais**



koinonia@koinonia.org.br



Bahia

Avenida Sete de Setembro,
nº 71, sala 116 - Dois de Julho
CEP: 40060-901. Salvador, BA
Tel.: (71) 3013-0445



Rio de Janeiro

Rua Santo Amaro, nº 129 -
Glória. CEP: 22211-230. Rio
de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3042-6445
Fax: (21) 3042-6398



Brot
für die Welt



**TERRE
SOLIDAIRE**

HEINRICH
BÖLL
STIFTUNG
RIO DE
JANEIRO

